

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2864/2020
DATA: 05 de junho de 2020

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2727/2019, de 19 de julho de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais faz saber que aprovou, a Prefeitura sancionou tacitamente e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove modificações na Lei nº 2727/2019, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.

Art. 2º O Art. 23 da Lei nº 2727/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 Os projetos de que trata o artigo anterior compreenderá os interesses da política cultural do Município, nas seguintes áreas:

I – (...)

[...]

XIII - projetos, ações, eventos e outras atividades promovidas ou realizadas por centros culturais, dentre os quais, Centro de Tradições Gaúchas (CTGs), ou ainda, em outros espaços culturais de interesse público.

§ 1º (...)

§ 2º (...).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Junho de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de junho de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 97/2020
DATA: 09 de junho de 2020

Concede Licença Maternidade à servidora Fátima Regina Wasem de Lima e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Subseção VIII da Lei Complementar nº 140/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada **FÁTIMA REGINA WASEM DE LIMA**, matrícula nº 460, investida no cargo de Assessor Parlamentar I, entre os dias 05/06/2020 e 02/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de junho de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº. 022/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial-SRP nº 022/2020**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASALHO), PARA SER UTILIZADO POR DIVERSOS SETORES DA CIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, do edital nº 022/2020, que aconteceria no dia 16/06/2020 às 14h00min será prorrogado para o dia 24/06/2020 às 14h00min na sede da CIA, em cumprimento do Ofício nº. 616/2020, em decorrência do momento que inspira cuidados extraordinários sobre o COVID-19. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER: www.coderroo.com.br no ícone Licitações ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CIA, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2020.

Maisson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

ATO